

# **Boletim de Serviço**

**nº 793, de 28 de setembro de 2023**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI Nº 1028/2023, de 26 de setembro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1031/2023, de 26 de setembro de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1032/2023, de 25 de setembro de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1076/2023, de 25 de setembro de 2023.....	07

Portaria - SEI nº 1028, de 25 de setembro de 2023

Substituição de Referência Técnica responsável pelos serviços de enfermagem do HC-UFMG/Ebserh

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir Fabiana Costa Sampaio, ocupante do cargo de Enfermeiro, Siape 226\*\*\*\* por Paula Cristina Barcelos Vasconcelos, ocupante do cargo de Enfermeiro, Siape 155\*\*\*, por como Responsável Técnica pelos serviços de enfermagem do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1031, de 27 de setembro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os profissionais listados abaixo para composição de Grupo de Trabalho que realizará o monitoramento do projeto piloto de escala 12x60, noturno, para profissionais do vínculo Ebserh:

1. Membros indicados pelo SINDSEP-MG, conforme Ofício nº 216 de 19/09/2023:

- Luciana Lopes da Silva Oliveira - Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Clínica Médica
- Janina Soares Costa dos Santos - Técnica em Laboratório de Patologia Clínica, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
- Elcione Gonçalves Lima Silva - Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade de Clínica Médica
- Virgínia Maria Peixoto Fortini - Enfermeira Transplantes, lotada na Unidade de Hematologia e Oncologia

2. Membros indicados pelo Colegiado Executivo do HC-UFMG que representarão a gestão:

- Renata Ferreira Soares - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
- Andreia Portilho Silva Ribeiro - Chefe do Setor de Cuidados Especializados
- Camila Ferreira Correa - Enfermeira - Terapia Intensiva, lotada na Divisão de Enfermagem
- Fabiana Costa Sampaio - Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1032, de 27 de setembro de 2023

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Complementar Nº 03/2015, de 15/12/2015, publicada no DOU dia 28/12/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1206/2022, de 09 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 622 em 14/12/2022, que atualiza a composição da comissão responsável por monitorar a implementação da jornada de trinta horas semanais para servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do HC-UFMG, conforme a Resolução 03/2016 do Conselho Diretor, nos seguintes termos:

- **Substituir** Fabiana Costa Sampaio **por** Paula Cristina Barcelos Vasconcelos;
- **Incluir** Jussarah Santos Garcia Leão.

Art. 2º A Comissão responsável por monitorar a implementação da jornada de trinta horas semanais para servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do HC-UFMG passa a ter a seguinte composição:

- Alexandre Rodrigues Ferreira - Presidente;
- Alexsandra Márcia Barbosa de Oliveira;
- Andréia Portilho Silva Ribeiro;
- Elizete Maria da Silva Neme;
- Jussarah Santos Garcia Leão;
- Maristela de Oliveira Costa;
- Matelane dos Anjos;
- Paula Cristina Barcelos Vasconcelos
- Rafaella Bandeira;
- Renata Ferreira Soares.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Presidente do Conselho Diretor**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1076/23, de 26 de setembro de 2023.

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

***Prestação de serviço para realização do exame ALFA 1 ANTITRIPSINA, ANTI LKM1, ANTI MÚSCULO LISO, ANCA e FAN para paciente A.H.N.M. Prontuário 124\*\*\* DN: 21/02/20\*\* HC-UFMG/Ebserh.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 1241\*\*\*\*

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh  
SIAPE nº 124\*\*\*\*  
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022  
HC-UFMG/Ebserh